INDICAÇÃO Nº 441/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, diligenciar junto a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para que a exemplo de outros Municípios e em parceria com a mesma venha criar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON – Rio das Ostras – RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que se faz ao citado órgão que tem como objetivo defender os direitos básicos do consumidor, como: PROTEÇÃO CONTRA A PUBLICIDADE ENGANOSA, OMISSÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS VENDIDOS, ATENDIMENTO INADEQUADO PRESTADO PELOS BANCOS, TRANSPORTES COLETIVOS E AFINS. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor